



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO Nº 025/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ nº. 11.779.005/0001-80, situada na Rua Antônio Felix de Souza Brito, nº 38-Vila Anhanguera - Campinas/SP CEP: 13.031-830, neste ato representada pelo **SR. WILDENBERG MAX PENNA**, portador da cédula de identidade nº. ██████████, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. ██████████, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0018589-80, resolvem aditar o **CONTRATO nº 025/2021**, com início de vigência em 22 de junho de 2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 22/06/2023 e término em 21/06/2024, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor global anual do contrato é de **R\$ 10.680,12** (dez mil seiscentos e oitenta reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	131	502	2020

Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário
9900	33.90.39	100	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Wildenberg Max Penna, Representante Legal da Empresa**, em 10/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 10/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Coordenador IV**, em 10/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 12/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00066624517** e o código CRC **F56F623F**.

Empresa adjudicatária: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68 - Lote 1: R\$ 10.693,00 (dez mil seiscentos e noventa e três reais). Empresa adjudicatária: TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 34.991.907/0001-81 - Lote 2: R\$ 18.928,00 (dezoito mil novecentos e vinte e oito reais) e Lote 3: R\$ 26.062,00 (vinte e seis mil e sessenta e dois reais); valor total - R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais). Empresa adjudicatária: REGINA PATRICIA COSTA MORELLI, CNPJ 35.775.591/0001-53 - Lote 4: R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais). Lote 5 e 6: Desertos. Empresa adjudicatária: S S PRO LTDA, CNPJ 28.353.765/0001-24 - Lote 7: R\$ 6.199,99. Valor total global R\$: 185.682,99 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Lauro de Freitas - BA, 15/05/2023 - Fernanda da Costa Freire de Souza - Capitã PM, Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do BOPE, no uso de suas atribuições, ratifica a homologação e o resultado do julgamento da referida licitação. Fábio Boaventura Borges - Maj PM.

RECURSOS

CASA MILITAR

INDEFERIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023-CMG
O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: aquisição de rádio aeronáutico - BA, 15/05/2023. Anailton Maurício Costa, Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -CONDER

Resultado de Julgamento de Pedido de Reconsideração - Pregão Eletrônico nº 001/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do Pedido de Reconsideração interposto pela licitante O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA processo 043.4125.2023.0009188-77,043.4125.2023.0008576-31 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, objeto do processo SEI nº 043.2513.2022.0022871-74, instruído na forma do Parecer exarado pela Pregoeira, acolhendo as fundamentações ali contidas, bem como no Parecer nº 819/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica, mantendo a decisão proferida pela Pregoeira que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela referida empresa. Salvador, 15 de maio de 2023. **José Gonçalves Trindade. Diretor Presidente.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -CONDER

Resultado de Julgamento de Recurso - Pregão Eletrônico nº 003/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do Recurso interposto pela licitante RS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, processo 043.4125.2023.0009188-77, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, objeto do processo SEI nº 043.4127.2022.0018433-27, instruído na forma do Parecer exarado pela Pregoeira, acolhendo as fundamentações ali contidas, bem como no Parecer nº 0805/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica, decide acolher em seus fundamentos, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, acatando a decisão da Pregoeira, mantendo a decisão inicialmente por ela proferida para, nessa oportunidade, declarar como vencedora do certame a empresa NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, no certame licitatório em tela. Salvador, 15 de maio de 2023. **José Gonçalves Trindade. DIRETOR PRESIDENTE**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2023

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no art. 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa Master Eletrodoméstico Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.616/0001-71, para apresentação de defesa prévia nos autos do Processo Sancionatório SEI nº 011.5558.2023.0028895-58 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0001/2023), acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão da existência de indícios de inadimplemento parcial da Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 11.253.00108/2022, proveniente do Contrato nº 237/2022, celebrado no valor de R\$ 1.026.720,00 (um milhão, vinte e seis mil setecentos e vinte reais), para aquisição de 186 (cento e oitenta e

seis) unidades de Condicionadores de Ar 30.000 BTUS, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao referido processo, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br.

Lívia Fortuna
Presidente da Comissão Processante Local - SEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONVITE Nº 001/2023 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante, Phenix Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda-EPP, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 15/05/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO:
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0001/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 983939 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO NAS SOLUÇÕES ORACLE BI E BSC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo anterior julgamento para declarar a empresa SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA habilitada e vencedora deste certame. Salvador, 16 de maio de 2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2016- TRANSPLANTE
Objeto: A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 407/2016 e Portaria nº 407/2016, ambas publicadas no DOE de 07/04/2016, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 004/2016 e Portaria nº 533/2023 publicada no DOE de 07/04/2023, decide declarar habilitada a empresa BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA - HOBV, CNPJ nº 31.738.907/0001-86, para prestação dos serviços em epígrafe. Salvador, 15 de maio de 2023. Comissão de Permanente de Credenciamento- SUREGS.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 025/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0018589-80
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 22/06/2023 e término em 21/06/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2020, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 005/2021
Processo SEI nº: 009.0213.2023.0023318-97. **Contratante:** Estado da Bahia através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Contratada:** Constric Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do referido contrato por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 16.04.2023, com término em 14.07.2023 e o prazo da vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 16.05.2023, com término em 13.08.2023, mantendo-se